# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Legislativos*** ..... 2
Moções ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Orindiúva**
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

**Câmara Municipal de Orindiúva**
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Moções

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº _01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.025.**

*"Moção de Congratulação aos atletas Hiago Bernardes da Costa e Vitor Moreira Pinto, bem como ao professor Felipe Almeida Dias, pelos extraordinários resultados conquistados no esporte e na educação, que projetaram o nome de Orindiúva a nível nacional".*

A Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 210, § 1º, inc. V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orindiúva (SP), vem, através de seus honrados Edis, aprovar a seguinte MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos atletas Hiago Bernardes da Costa e Vitor Moreira Pinto, bem como ao professor Felipe Almeida Dias, pelos extraordinários resultados conquistados no esporte e na educação, elevando o nome de nossa cidade no cenário estadual e nacional.

**JUSTIFICATIVA:**

Viemos, com muito orgulho e entusiasmo, parabenizar aos atletas Hiago e Vitor, bem como o professor Felipe, pelo excelente desempenho e trabalho dentro e fora do Estado de São Paulo, que os levou à vitória nos diversos campeonatos por eles disputados.

Hiago, com seu talento e dedicação, conquistou um total de 8 medalhas em competições de karatê, incluindo os campeonatos brasileiro e paulista, demonstrando excelência e determinação no esporte. Além disso, sua habilidade acadêmica também é digna de reconhecimento, tendo conquistado uma medalha na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) e duas medalhas em competições de xadrez.

Vitor Moreira, igualmente brilhante, sagrou-se um dos grandes nomes do karatê ao conquistar nove medalhas em competições nacionais e estaduais, incluindo os campeonatos brasileiro e paulista. Atualmente, tanto Hiago quanto Vitor ostentam o título de campeões paulista e brasileiro, orgulho para nossa comunidade.

Não poderíamos deixar de destacar a relevante contribuição do professor Felipe Almeida Dias, cujo trabalho incansável, dedicação e compromisso foram fundamentais para o desenvolvimento desses jovens atletas. Seu papel como mentor e incentivador foi essencial para que eles alcançassem tais conquistas.

Dessa forma, esta Casa Legislativa parabeniza Hiago Bernardes da Costa, Vitor Moreira Pinto e o professor Felipe Almeida Dias por seus feitos notáveis, desejando-lhes sucesso contínuo e reafirmando o compromisso desta Câmara em apoiar e incentivar o esporte e a educação em nossa cidade.

Que esta Moção de Congratulação seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada aos homenageados como forma de reconhecimento pelo brilhante trabalho e dedicação.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 11 de fevereiro de 2.025.

**RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS**
**- Presidente da Câmara –**

Publicada por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Orindiúva (SP). Registrada na Coordenadoria das Atividades Legislativas na data supra.

**DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**
**- Analista Legislativo -**

.....